



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 11.204.812/0001-75
Cirlea Martins de Oliveira Damasceno,



Objeto

Contratação de empresa especializada para promoção de capacitação teórica e prática de profissionais da saúde e servidores públicos em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Primeiros Socorros, com a finalidade de fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal, aprimorar a resposta inicial a situações de trauma e intercorrências clínicas, bem como promover maior segurança no ambiente de trabalho.



Justificativa da Necessidade

A necessidade de capacitar profissionais da saúde e servidores públicos em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Primeiros Socorros surge da identificação de lacunas na resposta inicial a situações de trauma e emergências clínicas no município de Buriti do Tocantins. A ausência de treinamento adequado pode resultar em respostas ineficazes, comprometendo a segurança dos pacientes e a eficiência do atendimento. O fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências é crucial para assegurar que as intervenções iniciais sejam realizadas de forma competente, minimizando riscos e melhorando os desfechos clínicos.

Os profissionais da saúde e servidores públicos, que atuam na linha de frente do atendimento, percebem a necessidade de aprimoramento contínuo para lidar com situações de urgência e emergência. A capacitação teórica e prática é essencial para que esses profissionais desenvolvam habilidades técnicas e comportamentais necessárias para atuar com segurança e eficácia. A falta de treinamento pode gerar insegurança e aumentar o tempo de resposta, impactando negativamente no atendimento à população.

Resolver esse problema é de interesse público, pois promove a segurança e o bem-estar da comunidade, além de otimizar os recursos públicos. Espera-se que a capacitação resulte em uma redução do tempo de resposta e melhoria na qualidade do atendimento, contribuindo para a diminuição de complicações e mortalidade em situações de emergência. Além disso, a capacitação pode levar a um ambiente de trabalho mais seguro, reduzindo riscos ocupacionais e promovendo a confiança entre os profissionais. Esses benefícios justificam o investimento, alinhando-se ao interesse público de oferecer serviços de saúde mais eficientes e seguros.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 18 de Março de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para promoção de capacitação teórica e prática de profissionais da saúde e servidores públicos em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Primeiros Socorros, com a finalidade de fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal, aprimorar a resposta inicial a situações de trauma e intercorrências clínicas, bem como promover maior segurança no ambiente de trabalho.	Serviço	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 23 de Fevereiro de 2026

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 30/2023